



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 282 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, roçar o mato sobre a calçada localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, próximo ao número 247, no bairro Santo Antônio".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado, que solicitam a roçagem do mato sobre a calçada, que impede a passagem dos pedestres, a solicitação tem como objetivo manter o bairro limpo e evitar a proliferação de pragas e animais peçonhentos.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para roçar o mato sobre a calçada no bairro Santo Antônio, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 23 DE MAIO DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº <u>548</u>
DATA 24 MAI 2018
AS <u>14</u> : <u>53</u> horas


Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo